

Nome	Despacho/deliberação	Curso/estabelecimento	Modalidade	Data	ACES
Nélson Nuno Antunes Pereira . . .	Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 09-10-2017.	Mestrado em Cuidados Paliativos/Universidade Católica Portuguesa de Lisboa	Ausência a tempo parcial	14-09-2017 a 09-06-2018	Lisboa Central.
Sérgio Amadeu Lousã de Araújo	Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 06-12-2017.	Mestrado em Cuidados Paliativos/Universidade Católica Portuguesa de Lisboa	Ausência a tempo inteiro Ausência a tempo parcial	01-01-2018 a 28-02-2018 01-03-2018 a 31-12-2018	Loures-Odivelas.
Paula Maria Broeiro Gonçalves	Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 24-01-2018 (prorrogação).	Doutoramento em Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa.	Ausência a tempo parcial	01-01-2018 a 30-06-2018	Lisboa Central.
David Miguel Silvério Rodrigues	Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, de 09-02-2018.	Doutoramento em Medicina na especialização de Investigação Clínica, na Universidade Nova de Lisboa — Nova Medical School/Faculdade de Ciências Médicas.	Ausência a tempo parcial	01-03-2018 a 31-03-2020	Oeste Sul.

19 de março de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

311365178

Despacho (extrato) n.º 5600/2018

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foram autorizadas as

exonerações, na categoria, às Técnicas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Higiene Oral, abaixo mencionadas, nos termos do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Nome	ACES	Despacho	Data
Maria Isabel Soares da Silva Meco e Beaumont	Médio Tejo	15/02/2018	07/10/2017
Teresa Margarida do Céu Ramos Mateus	Lisboa Ocidental e Oeiras	13/03/2018	05/05/2018

17 de abril de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

311345405

Centro Hospitalar do Oeste

Contrato (extrato) n.º 437/2018

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal destinado aos médicos que ocuparam vagas preferenciais, aberto pelo Aviso 11320/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188 de 28 de setembro, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 03-05-2018, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Dr. Santiago Ortiz Fernandez, com efeitos a partir de 21 de maio de 2018, ficando o trabalhador integrado na categoria de Assistente Hospitalar de Anatomia Patológica, da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com a remuneração mensal de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

23 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

311372102

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 7561/2018

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Vila do Conde corresponde à carta publicada pela RCM n.º 149/98 de 22 de dezembro.

A Câmara Municipal de Vila do Conde apresentou, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, três propostas de exclusão de áreas de REN, as quais correspondem às áreas definidas no âmbito das conferências decisórias de dois processos RERAE (RERAE 132/2016 e RERAE 88/2016), tendo a Comissão de Coordenação e De-

envolvimento Regional do Norte aprovado, em 9 de fevereiro de 2018, a alteração da delimitação de REN para o município de Vila do Conde.

O processo RERAE 88/2016, respeitante à empresa ROPAR, teve conferência decisória a 25/08/2017, tendo-se decidido excluir duas áreas, nas tipologias REN «cabeceiras de cursos de água» e «áreas de infiltração máxima», com a numeração E1, com 2400 m², e E2, com 600 m². Sobre estas duas áreas de exclusão a APA/ARH-N emitiu parecer favorável.

O processo RERAE 132/2016, respeitante à empresa ZINCONORTE, teve procedimento de AIA, tendo posteriormente o IAPMEI realizado a conferência decisória no âmbito do RERAE a 21/07/2016, na qual foi decidido excluir uma área de 6300 m², na tipologia REN «áreas com risco de erosão», com a numeração E3.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vila do Conde.

2 — As alterações incidem sobre as folhas D (exclusão E3) e F (exclusões E1 e E2) da carta da REN em vigor, procedendo-se à publicação integral da carta da REN.

Artigo 2.º

Consulta

A referida carta da REN, num total de oito folhas, e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.